

NESTE NÚMERO: Cader-  
no Suplemento do  
Tribunal Regional  
do Trabalho da 9ª  
Região.



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 482/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4447 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁGINAS

SUMÁRIO		PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		
Atos da Presidência		
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		03
Departamento do Patrimônio		03
Secretaria		04
Câmaras Cíveis		
Câmaras Criminais		
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça		
Conselho da Magistratura		
Escola da Magistratura		
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>		
Atos da Presidência		
Secretaria		
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Cível		
Processo Crime		
Preparo e Distribuição		
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>		
Cível		
Crime		
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>		
Cível		
Crime		
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>		06
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>		
Capital		06
Interior		09
<b>DIVERSOS</b>		
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>		
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>		
JUSTIÇA ELEITORAL		19
JUSTIÇA DO TRABALHO		21
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTIÇA FEDERAL		36
EDITAIS JUDICIAIS		

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

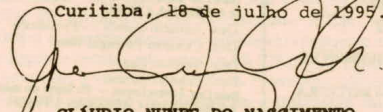
PORTARIA N.º 001632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29704/95-1, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Medianeira, até 31 de dezembro do ano em curso, LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF, Assistente Técnico Administrativo, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º 001633

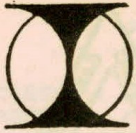
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33558/95-0, resolve

DESIGNAR

CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário do Corregedor, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, ALEXANDRE MILLEN ZAPPA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 --- CEP 80.035-050  
PABX 252-4411 --- (Informações)

253-2074 --- (Gerência Comercial) FAX 253-4302 --- (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

**ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS**  
Diretor Geral

**JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR**  
Diretor Adjunto

PÁGINA .....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
**DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício --- Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial --- Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA --- Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL --- 1968/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor da Justiça  
DRA. MARGARETH DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz --- Presidente  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho

--- Sala "Des. Costa Barros" --- 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly --- Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci

--- Sala "Des. Costa Barros" --- 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel --- Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Trota Telles

--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback --- Presidente  
Des. Troiano Netto  
Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação  
Des. Walter Borges Carneiro

--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 4: feira

**5: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Schiebel --- Presidente  
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulisses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann  
Sala "Des. Luan Lopes" --- 5: feiras do mês  
**6: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi --- Presidente  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Chereim  
Sala "Des. Luan Lopes" --- 4: feiras do mês  
**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel --- Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Vidal Coelho  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles  
Des. Antonio Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann

--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira e terceira 5: feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly --- Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Clotário Portugal  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Chereim

--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Segunda e quarta 5: feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Mattos Guedes --- Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Tadeu Costa

--- Sala "Des. Costa Barros" --- 5: feiras

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba --- Presidente  
Des. Lenz César

Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel  
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 5: feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Plínio Cachuba --- Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Luiz Viel

--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira a terceira 4: feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Nunes do Nascimento --- Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Negi Calixto  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Sidney Zappa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Luiz Viel  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira e terceira 6: feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE  
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR  
DES. NASSER DE MELLO  
DES. ACCÁCIO CAMBI - designado  
DES. WALTER BORGES CARNEIRO  
DES. ANGELO ZATTAR  
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente  
DOUTOR ANTÔNIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. IIRÓSÉ ZENI  
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRAZO FILHO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. MIGUEL PISSO FILHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO AREMIART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. IIRÓSÉ ZENI  
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRAZO FILHO  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PISSO FILHO

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO AREMIART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. SIDNEY MORA - Presidente  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEFOS DEMCHUK  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. MILANI DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEFOS DEMCHUK  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MILANI DE MOURA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS**  
OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 024/95

**Protocolo nº 34.487/95 - Requirante** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 11 653/84 **Interessados** MERCANTIL TRADING S. A. adv. Dr. Reinaldo Chaves Rivera e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.487/95-4) em que é interessado Mercantil Trading S. A., pelo valor de R\$ 254.210,89 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 01 de junho de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 104/105 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 29 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 34.600/95 - Requirante** Desembargador Walter Borges Carneiro. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Mandado de Segurança nº 011.010-3. **Interessados** JOSE ALVES TEIXEIRA e OUTROS, adv. Dr. Alir Ratacheski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulmann **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.600/95-8) em que são interessados José Alves Teixeira e outros, pelo valor de R\$ 121.174,43 (cento e vinte mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme cálculo datado de 22 de abril de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 64/100 - T.J. III - Cientifique-se o Excelentíssimo Desembargador requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 30 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 33.435/95 - Requirante** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 12.072/87 **Interessados** ANGELA MARIA ZANOL e OUTROS, adv. Dr. Amory Ribeiro Pires e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Samuel Machado Miranda **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.435/95-6) em que são interessadas Angela Maria Zanol e outros, pelo valor de R\$ 31.051,72 (trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 26 de maio de 1994, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 37/38 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 29.527/95 - Requirante** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 10.888/84. **Interessados** ELZO BARRANCO MAREGA, S/M e OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Ceschin **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.527/95-1) em que são interessados Elzo Barranco Marega e outros, pelo valor de R\$ 157.962,23 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 37/38 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 29.528/95 - Requirante** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 10.828/83 **Interessados** SUCESSORES DE ARSILIO DIASSI e OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Ceschin **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.528/95-0) em que são interessados Sucessores de Arsilio Diassi e outros, pelo valor de R\$ 101.317,01 (cento e um mil, trezentos e dezesseite reais e um centavo), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 64 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 29.961/95 - Requirante** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 3.801/82. **Interessados** AFONSO WISINIEWSKI, S/M e OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Joel Samways Neto **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.961/95-0) em que são interessados Afonso Wisiniewski e outros, pelo valor de R\$ 148.479,54 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 79 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 29.530/95 - Requirante** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 5.754/85 **Interessados** ANDERSON FUMAGALLI, S/M e OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Ceschin **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.530/95-0) em que são interessados Anderson Fumagalli e outros, pelo valor de R\$ 34.211,98 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 49 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 27.119/95 - Requirante** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.932/00 **Interessados** CAFEIEIRA E CEREALISTA BORSARI LTDA., adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R.,

adv. Dr. Luiz Ceschin **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.119/95-8) em que são interessados Cafeieira e Cerealista Borsari Ltda., pelo valor de R\$ 255.952,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 09 de agosto de 1994, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 48/53 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 26 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 33.358/95 - Requirante** Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 680/92 **Interessados** VALDELINO SENA, adv. Dr. Sebastião da Silva Ferreira e o MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Representante Legal Sr. Alexandre Elias Nacif **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.358/95-1) em que é interessado Valdelino Sena, pelo valor de R\$ 5.655,52 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 17 de março de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 30 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 33.624/95 - Requirante** Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 462/87 **Interessados** SYLVIA QUINALHA MONTANHER e OUTROS, adv. Dr. Antonio Clarides Modena e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.624/95-0) em que são interessados Sylvia Quinalha Montanher e outros, pelo valor de R\$ 4.463,23 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 07 de dezembro de 1994, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 44/45 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 27 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 34.009/95 - Requirante** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária nº 7.487/88. **Interessados** JOSEPHINA SOVIENSKI, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dr. Luiz Ceschin **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.009/95-7) em que é interessada Josephina Soviensi, pelo valor de R\$ 5.720,61 (cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e um centavo), conforme cálculo datado de 19 de julho de 1994, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 21/22 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 28 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 34.037/95 - Requirante** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 263/87. **Interessados** PEDRO PORRETTI, S/M e OUTROS, adv. Dr. Antonio Clarides Modena e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulmann **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.037/95-8) em que são interessados Pedro Porretti e outros, pelo valor de R\$ 17.935,23 (dezesete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 25 de abril de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 35/36 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 28 de junho de 1995 **Presidente**.

**Protocolo nº 32.082/95 - Requirante** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado** Presidente do Tribunal de Justiça **Referência** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 19.004/83. **Interessados** RENATO RIGONI, S/M e OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman **Despacho I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.082/95-0) em que são interessados Renato Rigoni e outros, pelo valor de R\$ 328.579,28 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo datado de 13 de junho de 1995, eis que devidamente instruído **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 75 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante **IV** - Publique-se **V** - Intime-se Em 28 de junho de 1995 **Presidente**.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 101 /95.-

Prot.05.573/93 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.237 usque 241, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento no item 01, à empresa TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$..... 2.255,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); nos itens 02 e 03, à empresa DI ARTEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 8.206,30 (oito mil, duzentos e seis reais e trinta centavos) e no item 04, à empresa MANUTELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV- Publique-se. Em 17.07.95.

Prot.14.459/95 - DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.100 usque 102, por mim rubricadas;

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001325

- II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPA LTDA., pelo valor total de R\$ 122.137,80 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), observadas as disposições legais;
- III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
- IV - Publique-se. Em 12.07.95.

RELAÇÃO N.º 102 /95.-

Prot.29.485/95 - ELEVA - IND.COM.E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - I - Tendo em vista o que consta no Parecer de fls.05/06 e 12 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, determino que se officie à empresa ARCHITÉCNICA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;, dando-lhe ciência dos fatos ocorridos e solicitando o pagamento das despesas decorrentes dos danos causado no montante de R\$ 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), haja vista estar demonstrada sua responsabilidade.Em 13.07.95.

PROT.35.406/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente da Informação de fls.45 da Assessoria do Departamento do Patrimônio. AUTORIZO o pagamento pelos serviços constantes da solicitação de fls.02, prestados pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor total de R\$. .... 2.100,00 (dois mil e cem reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho. Em 14.07.95.

Prot.29.996/95- JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado,notadamente do Parecer de fls.09 usque' 12, e da Informação de fls.05 da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras,designo a Bel.EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, assessora do Departamento do Patrimônio, a Engª REGINA MARIA CASTRO GREIN-Crea 22.282-D/Pr.Técnica da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras e o Senhor FRANCISCO' CHAGAS NEGRÃO-avaliador Judicial da Comarca de Curitiba,para,sob a presidência da primeira, comporem comissão designada a proceder avaliação do imóvel situado à Rua Ubaldino do Amaral nº 983, nesta Capital;

II - Ao Departamento Administrativo para elaborar o respectivo ato;

III- Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins;

IV - Cientifique-se o requerente para os devidos fins;

IV - Cientifique-se o requerente e publique-se. Em 13.07.95.

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001324

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35850/95-0, resolve

DESIGNAR

ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35849/95-0, resolve

DESIGNAR

ERION TADEU DE LUCAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04 do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Movimentação de Expedientes, da Seção de Expedientes, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, ROSANA LOCATELLI TOEDTER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001326

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36354/95-0, resolve

DESIGNAR

LUCIANO ALEXANDRE PÉROLA, Agente Técnico Administrativo, nível 04 do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 05 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Instalação de Equipamentos, de Manutenção, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001327

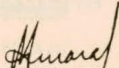
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34012/95-0, resolve

DESIGNAR

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do

nal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

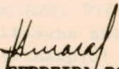
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001328

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34329/95-0, resolve

DESIGNAR

LORENA DE ALMEIDA FREITAS, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

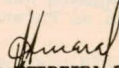
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001329

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35187/95-0, resolve

DESIGNAR

FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 26 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Distribuição, da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

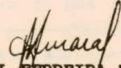
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001330

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34506/95-6, resolve

DESIGNAR

MARCELO MADER STINGLIN, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, LUIZ FERNANDO SEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

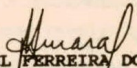
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001331

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34910/95-0, resolve

DESIGNAR

HELLEN RUTH ARTICO, Telefonista PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento de Matérias Urgentes, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, DEOSCELI DE FÁTIMA CARRARO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

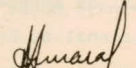
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001332

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33202/95-0, resolve

CONCEDER

a VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alcada, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 03 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Diretor Geral, em exercício

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 0914**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para todos os efeitos legais:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CIRO EXPEDITO SCHERAIBER	Promotor de Justiça de entrância final 8ª Vara Cível de Curitiba		001367/95	180	15/06/84	15/12/88	1143/86 e 793/88

Curitiba, 06 de julho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0916**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
LUIZ EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	Prom. Just. entr. inicial	1.288.916-0	001520/95	15/12/94	5,00%

Curitiba, 07 de julho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 071/95**

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e de acordo com a Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, e o requerido no protocolo sob nº 01312/95-PGJ/Subsede, resolve:

**MANDAR CONTAR**

em favor da servidora NEUZA BUZUTTI, Auxiliar Técnico desta Procuradoria Geral de Justiça, para efeito de aposentadoria, de conformidade com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, o tempo de DEZESSEIS (16) ANOS, DOIS (02) MESES E DOIS (02) DIAS, compreendido entre 02/08/65 a 31/01/66, 02/02/66 a 31/05/67, 01/07/69 a 25/05/73, 01/08/73 a 21/01/82, 01/03/82 a 16/02/84, em que prestou serviços à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 17 de julho de 1995.

*Dartagnan Cadilhe Abilhoa*  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

**EDITAIS JUDICIAIS  
COMARCA DE CURITIBA**

**PORTARIA Nº 02/95**

O Dr. RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedor dos Presídios, interinamente, no uso de suas atribuições e visando agilizar, simplificar e aprimorar o trabalho do Patronato Penitenciário e dos diversos Programas Pró-Egressos:

**RESOLVE:** REVOGAR o item 1 da Portaria nº 06/94, deste Juízo, a fim de que todos os pedidos de alteração da forma ou local de apresentações de réus egressos liberados pelo Livramento Condicional ou Regime Aberto sejam apenas apreciados pe

os respectivos Juizes de Execução.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Curitiba, 12 de julho de 1995.

*Rubens Oliveira Fontoura*  
RUBENS OLIVEIRA FONTOURA  
Juiz de Direito Substituto

3x20,21,24 P-7601

**JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA**

**- JUSTIÇA GRATUITA -**

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE LUIZ FERNANDO DE SOUZA PINTO, filho de Orlando de Sousa Pinto e Carmelinda Pereira de Sousa.

O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente LUIZ FERNANDO DE SOUZA PINTO; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº000418/93 de GUARDA E RESPONSABILIDADE; em que é requerente: DIONISIO HEPITACIO DINIZ; e requerido: LUIZ FERNANDO DE SOUZA PINTO; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que o requerente é casado com a mãe do menor Robson Pereira de Souza Pinto, desde 24.10.92; que a mãe do menor autoriza a guarda do filho para o marido, bem como solicita para si; que o requerente é beneficiário da assistência judiciária gratuita; que o pai do menor encontra-se em lugar incerto e não sabido.  
DESPACHO: Cite-se. Edital com o prazo de vinte (20) dias. Em, 27.05.94. (A) ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teorés, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de LUIZ FERNANDO DE SOUZA PINTO.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 12 de julho de 1.995.  
Eu *Carlos Renato Loyola e Silva*, Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

P. 7648

*Roberto de Vicente*  
- JUIZ DE DIREITO -

Estado do Paraná

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARCOS LUIZ KUIAVA  
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9500039484  
AÇÃO PENAL: Nº 145/95

FAZ SABER a todos quantos o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível pessoalmente o réu MARCOS LUIZ KUIAVA, filho de LUIZ ANTONIO e MARIA CLEIA KUIAVA, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 10/08/95, às 16:00, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que me refere este Juízo como incurso nas sanções do artigo TOXICO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 12 de julho de 1995, Estado do Paraná. Eu *Roberto de Vicente*, Escrevente, subscrevi.

P. 76 50

*Roberto de Vicente*  
ROBERTO DE VICENTE  
JUIZ DE DIREITO